GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Direção-Geral

Direção-Geral Adjunta

Ofício Nº 36/2023 - DETRAN/DG/DGA

Brasília-DF, 19 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 37/2023-CTMU (109556891), que encaminha a Indicação nº 106/2023 (109556916), de autoria da Deputada Distrital Jaqueline Silva, na qual solicita implantação de quebra-molas entre o conjunto 10, lote 07/08, e o conjunto 25, lote 26/27, em frente ao poste de energia na Samambaia Norte.

Nesse sentido, após análise por parte da Diretoria de Engenharia de Trânsito, informo que o endereço se apresenta incompleto, faltando também o abaixo-assinado dos moradores da região concordando com a instalação do dispositivo redutor de velocidade (110625181), o que se faz necessário para andamento da demanda.

Em tempo, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para outros esclarecimentos, caso se façam necessários.

Respeitosamente,

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Diretor-Geral Adjunto

A Excelentíssima Senhora
JAQUELINE SILVA
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOREIRA VITORINO - Matr.0195209-9**, **Diretor(a)-Geral Adjunto(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 20/04/2023, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **110885944** código CRC= **D1DF5E00**.